



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.057, 17 de setembro de 2021.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.067427/2021-32.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **VALDMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 5729, para exercer o encargo de GESTOR, e a servidora **EDNA CASTORINA MELLO VASSALO**, matrícula n.º 2196, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA do Contrato n.º 045/SG/MPDFT/2021 firmada com UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSERÉ - UPA, que tem por objeto a contratação de empresa para realização do processo seletivo de estagiários remunerados de ensino superior, nos níveis de graduação, educação profissional e tecnológica e pós-graduação, na modalidade virtual, com vistas à formação de cadastro reserva de estagiários para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018; tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.052037/2020-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS**, matrícula n.º 4295, **RÔMULO COSSICH FURTADO**, matrícula n.º 2413, **GRAZIELLA GARCIA PAIVA PIRES**, matrícula n.º 3922, e **ADRIANA LUCÍLIA BANDEIRA WALTZ**, matrícula n.º 3111, para comporem a comissão gestora da Ata de Registro de Preços n.º 032/2021, firmada com A&R SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP e NT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., que tem por objeto eventual fornecimento e instalação de placas de inauguração, fornecimento e instalação de placas do sistema de sinalização e comunicação visual do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, fornecimento e aplicação de inscrição em vinil, fornecimento de plaquetas em alumínio e acrílico, placas e prismas em acrílico, placas diversas em aço escovado, restauração de régua usadas (GRUPOS 1, 2 e 3).

**Art. 2º** A servidora **ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS** exercerá o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA, o servidor **RÔMULO COSSICH FURTADO** exercerá o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, a servidora **GRAZIELLA GARCIA PAIVA PIRES** exercerá o encargo de FISCAL TÉCNICO, e a servidora **ADRIANA LUCÍLIA BANDEIRA WALTZ** exercerá o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria n.º 880, de 9 de setembro de 2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.095200/2021-87.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **RHAVENNA ARAGÃO CHMIELESKI**, Assessora Técnica da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento/Secor, matrícula nº 5053, para exercer o encargo de GESTOR das NOTAS DE EMPENHO nº 315/2021 e 316/2021, e a servidora **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, matrícula nº 1149, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.120996/2021-13,

**RESOLVE:**

Designar, de 20 a 30/9/2021, o servidor **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula 1982-8, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-01 (84001041), dispensando-o, somente durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-01 (84001040).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.060733/2021-48.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula n.º 5030, o servidor **AILSON SANTIAGO DE FARIAS**, matrícula n.º 4355, para exercerem o encargo de **GESTORES TÉCNICOS**, e o servidor **FELIPE PESSOA PINHEIRO**, matrícula n.º 5066, para exercer o encargo de **GESTOR ADMINISTRATIVO** do Contrato n.º 042/SG/MPDFT/2021 firmada com **AUTOMATIC ENGENHARIA LTDA.**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para implantação do sistema de supervisão e controle predial do edifício das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital..

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

Autoriza o afastamento do servidor **VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO**, matrícula 3939, no dia 29 de setembro de 2021, para atuar como docente no Curso de Inteligência Policial – 1ª edição - Nível Misto/2021, a ser realizado na cidade de Brasília/DF.

**O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* nº 08191.120872/2021-38;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor **VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO**, matrícula 3939, no dia 29 de setembro de 2021, para atuar como docente no Curso de Inteligência Policial – 1ª edição - Nível Misto/2021, a ser realizado na cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** Haverá necessidade de compensação das horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do artigo. 98, §4º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º** O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

Autoriza o afastamento do servidor **RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES**, matrícula 2827, nos dias 22 e 23 de setembro de 2021, para atuar como docente no Curso de Inteligência Policial – 1ª edição - Nível Misto/2021, a ser realizado na cidade de Brasília/DF.

**O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* nº 08191.120872/2021-38;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor **RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES**, matrícula 2827, no dia 22, período da manhã, e 23, período da tarde, de setembro de 2021, para atuar como docente no Curso de Inteligência Policial – 1ª edição - Nível Misto/2021, a ser realizado na cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** Haverá necessidade de compensação das horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do artigo. 98, §4º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º** O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

*(Assinado eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.3 do PGEA nº 08191.115970/2021-53, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 19/07/2012 a 17/07/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para capacitação ao servidor **MARCOS VINICIUS BRAGA GUERREIRO**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 4740, no período de **25/11/2021 a 10/12/2021 (16 dias)**, para participar do curso “Inteligência Emocional” – 50h, com carga horária total de 50 horas, ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

**Parágrafo Único.** A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.3 do PGEA nº 08191.109654/2021-42, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 16/12/2014 a 14/12/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para capacitação à servidora **LARA E SILVA TORRES SCHMIDT**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4791, no período de **01/10/2021 a 21/10/2021 (21 dias)**, para participar do curso “Português Jurídico” – 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

**Parágrafo Único.** A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**